

OFÍCIO/SEME/GABINETE Nº 295/2025

Anchieta/ES, 17 de dezembro de 2025.

Ao

Gabinete do Vereador Professor Robinho

Assunto: Resposta à Indicação nº 87/2024

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação nº 87/2024, por meio da qual Vossa Excelência sugere a alteração do art. 14 da Lei nº 776/2012, especialmente quanto ao cálculo da Gratificação de Exercício do Magistério considerando a carga horária especial, informamos o que segue.

As **metas previstas na Lei Municipal nº 1.556/2022**, referentes à bonificação, estão sendo revisadas pelo Grupo de Trabalho responsável pela apreciação, verificação e acompanhamento do pagamento da gratificação de produtividade. Após a conclusão dessa etapa, as propostas serão encaminhadas para os trâmites administrativos pertinentes.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SHUANA LOUZADA CYPRIANO SIMAS

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 468/2025